Documentos exigidos para adesão a Ata de Registros de Preços de Pregões de Órgãos Federais

Primeiramente é necessário verificar se é possível realizar a adesão, conforme os limites da legislação. Para realizar a consulta, informar à Central de Aquisições e Contratações sobre a intenção de realizar a adesão. É necessário informar o nº da UASG do órgão gerenciador, nº do Pregão Eletrônico, nºs dos itens e quantitativos que pretende adquirir.

Havendo a possibilidade da adesão, a unidade solicitante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Estudo Técnico Preliminar digital (maiores informações https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/wp-content/uploads/sites/352/2020/07/Memo_Circ_02.2020_ETP-Digital.pdf);
- Pesquisa de Preços com três orçamentos, nos mesmos moldes das solicitações de licitação. No entanto, devem ser de valores superiores ao do pregão que irá aderir, comprovando, assim, a vantajosidade;
- Documento de aceite do fornecedor titular da ata, pelo qual se compromete a fornecer o objeto;
- Cópia da Ata de Registro de Preços assinada pelo órgão gerenciador e pelo fornecedor (solicitar ao fornecedor a cópia);
- Cópia do edital de licitação e anexos;
- Cópia da ata de realização do pregão;
- Cópia do termo de homologação;
- Cópia do resultado por fornecedor;
- Dados orçamentários (natureza de despesa, fonte de recursos..) para a compra, código do produto SIE e nº da unidade administrativa que emitirá a nota de empenho.

Em posse de toda a documentação, encaminhar para a Central de Aquisições para os devidos encaminhamentos.

Contato: central@ufsm.br